



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 49/2020 – 1320.01.0052550/2020-67

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 39/2020, referente ao produto ÁLCOOL GEL - ANTISSÉPTICO – COM EXTRATO DE *ALOE VERA*, MARCA FLORES TROPICAIS, FABRICADO por VITAESSÊNCIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. – CNPJ 10.255.805/0001-30, ALAMEDA DIVINÓPOLIS, 685 – PARQUE JARDIM ENCANTADO, SÃO JOSE DA LAPA/MG – CEP: 33.350-000, AFE: 2.05.326-6, Nº Processo na ANVISA 25351.011614/2010-84, DISTRIBUÍDO E COMERCIALIZADO por WAGNER RAMOS PINTO, CNPJ 27.628.240/0001-91, NOME FANTASIA “FLORES TROPICAIS COSMÉTICOS”, RUA JOAO DE DEUS MATOS, 355, BAIRRO IPIRANGA, BELO HORIZONTE/MG – CEP:311.600-80, e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO e USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população, por estar sendo fabricado/armazenado em GALPÃO situado à RUA FLOR DE LÃ, 150 – JARDIM ALVORADA, BELO HORIZONTE/MG e por ser notificado como PRODUTO PARA AS MÃOS SEM FINALIDADE ESPECÍFICA NÃO ENXAGUÁVEL - GRAU 1, PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO 25351.217036/2020-23, na ANVISA.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

